

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Uniformes – Processo RSD-020110/004735/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Garantir condições de identificação dos alunos por meio de uma padronização visual, promovendo a segurança ao facilitar o reconhecimento dentro e fora das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O atendimento da necessidade anteriormente descrita está previsto no Plano Plurianual (PPA), 2026-2029, dentro dos Programas abaixo:

- Programa Educação Infantil, espaço que acolhe, cuida e transforma; Ação Administração das Unidades de Educação Infantil – Creche, e cujo objetivo é administrar e manter as Unidades de Educação Infantil – Creche;
- Programa Educação Infantil, espaço que acolhe, cuida e transforma; Ação Administração das Unidades de Educação Infantil – Pré-escola, e cujo objetivo é administrar e manter as Unidades de Educação Infantil – Pré-escola;
- Programa Ensino Fundamental, espaço de construção autônoma de um projeto de vida cidadão; Ação Administração das Unidades de Ensino Fundamental, e cujo objetivo é administrar e manter as Unidades de Ensino Fundamental.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da aquisição devem contemplar as exigências que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. As despesas com frete serão de responsabilidade do fornecedor.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE	ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	1	12.300	UNID.	Bermuda
	2	500	UNID.	Short Saia
	3	21.610	UNID.	Calça
	4	12.360	UNID.	Jaqueta

5. LEVANTAMENTO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

A Secretaria Municipal de Educação/EDUCAR atende atualmente 70 (setenta) unidades de ensino, distribuídas nos segmentos de Ensino Fundamental, Educação Infantil (creches e pré-escolas) em todo o território do município. Atende-se nessas Unidades de Ensino cerca de 13.000 alunos que precisam estar uniformizados para melhor identificação, segurança, apoio e proteção aos discentes.

- Considerando que a adesão a uma ata de registro de preços (ARP) oferece vantagens como economia, rapidez, segurança e transparência nas aquisições;

- Considerando que a empresa responsável pelo último fornecimento de uniformes não cumpriu com a última baixa de ata e não entregou o restante dos uniformes;
- Considerando a possibilidade de órgãos que não participaram da licitação original utilizarem os preços já negociados, sem a necessidade de iniciar um novo processo de compra;
- A solução para o fornecimento dos uniformes para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Resende, foi a adesão de ata.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Lote	Item	Qtde.	Un.	Especificação	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - 2	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - 3	EVOLUÇÃO COMÉRCIO	Melhor Preço Unitário	Melhor Preço Total
					Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
1	1	12.300	UNID.	Bermuda	36,00	42,00	32,00	31,00	31,00	381.300,00
	2	500	UNID.	Short Saia	35,00	53,13	39,00	31,00	31,00	15.500,00
	3	21.610	UNID.	Calça	46,28	64,00	60,00	42,19	42,19	911.725,90
	4	12.360	UNID.	Jaqueta	88,50	76,00	85,00	56,00	56,00	692.160,00
										R\$ 2.000.685,90

Empresas / CNPJ:

- 1) NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. – CNPJ: 07.797.967/0001-95
- 2) NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. – 2 – CNPJ: 07.797.967/0001-95
- 3) NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. – 3 – CNPJ: 07.797.967/0001-95
- 4) Evolução Comércio e Distribuidora Ltda. – CNPJ.:21.116.118/0001-50

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo para a adesão a uma ata de uniformes envolve a aquisição centralizada de uniformes padronizados, realizada por meio de um processo licitatório.

A adesão a uma ata já existente (chamada de "carona") permite que outros órgãos municipais se beneficiem dos preços e condições já negociados, sem precisar abrir uma nova licitação, desde que cumpram os requisitos legais.

E ainda, como benefícios da adesão, temos a redução de custos e tempo, melhor a previsibilidade de custos e padronização dos uniformes da Rede Municipal de Ensino, além da transparência.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Entrega do material em até 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;
- Fornecimento de uniformes de primeira linha, de ótima qualidade;
- Alcance da eficiência planejada;
- Economia financeira.

10. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO ANTES DO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os objetos deverão ser executados de acordo com o preconizado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e Decreto nº 14.802, de 25 de março de 2022, que regulamenta a Lei 14.133 no Município de Resende/RJ, devendo ser adotadas práticas de sustentabilidade a fim de mitigar impactos negativos sobre recursos naturais como fauna, flora, solo, água e ar, além de reduzir desperdícios e adotar o consumo consciente de energia e água durante a execução do objeto.

13. CONCLUSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no estudo realizado conclui-se pela viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 153/2026, Processo Licitatório Nº 061/2025, Pregão eletrônico Nº 032/2025, que tem como órgão gerenciador o Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios (CONVALES), para aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Resende, de acordo com a nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021.